

**PORTARIA Nº104/16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ANGELA MARIA SALVATI CANINI”.

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANINI**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01.04.14 a 31.03.15 e o período de gozo a contar de 01 de março de 2016 a 30 de março de 2016.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ANGELA MRIA SALVATI CANINI**, durante o espaço de 20(vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua entre 01 a 10 de março de 2016 e 21 a 30 de março de 2016, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 01 de março de 2016 da Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANINI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CLAIRTON PASINATO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**

Secretário da Administração